



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 117/2020 **SENHOR PRESIDENTE**

Considerando que este Vereador foi procurado por Servidores Públicos Municipais que atuam na Vigilância Sanitária do nosso Município, que relatam que não estão recebendo adicional de Insalubridade sendo que exercem função semelhantes de outros servidores que estão recebendo o benefício (insalubridade) no mesmo local de trabalho.

Considerando a necessidade de fazer justiça aos Servidores que atuam na Vigilância Sanitária, que realizam serviços insalubres e não são remunerados adequadamente.

Considerando que as atividades desenvolvidas no dia a dia dos Servidores que atuam na Vigilância Sanitária são insalubres, já que desenvolvem Inspeções em consultórios médicos, laboratórios de análises clínicas, câmaras frias de estabelecimentos comerciais, dentre outros.

Considerando que a Seção de Vigilância Sanitária está instalada dentro de numa Unidade Básica de Saúde, onde os funcionários têm contato com pacientes durante todo o dia, portanto trabalham num local Insalubre.

Considerando que devido a Pandemia Covid-19 (Coronavírus) os Servidores que atuam na Vigilância Sanitária são responsáveis por fiscalizar se os pacientes suspeitos estão mantendo e respeitando o Isolamento em suas residências, ficando expostos a contaminação pelo coronavírus.

Considerando que devido a Pandemia Covid-19 (Coronavírus) os Servidores que atuam na Vigilância Sanitária estão tendo que fazer o trabalho de orientação nas funerárias para não haver contaminação com os corpos de pessoas infectadas pelo vírus, expondo-se ao risco de infecção pelo vírus.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

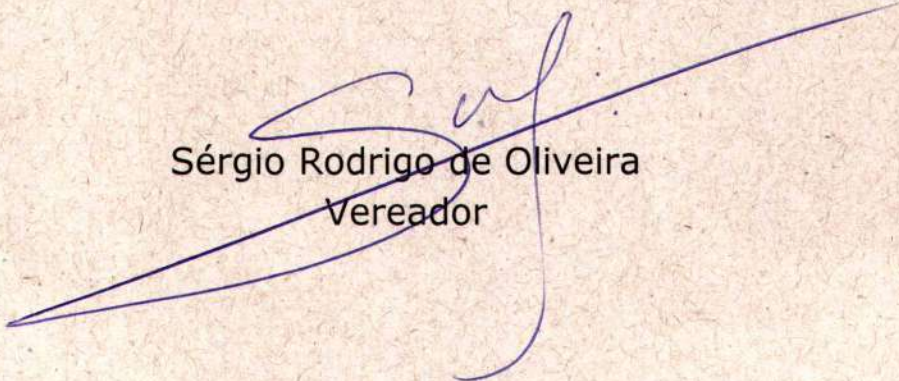
1- Procede a informação de que não está sendo efetuado o pagamento do adicional de Insalubridade para alguns Servidores da Vigilância Sanitária que exercem funções similares de outros servidores que estão recebendo e que atuam no mesmo local de trabalho? Se sim por qual motivo?

2- De acordo com as afirmações citadas acima, onde os Servidores da Vigilância Sanitária desenvolvem no seu dia a dia atividades consideradas insalubres, tendo em vista que o local de trabalho dos servidores é nas dependências de uma unidade básica de saúde, fazendo com que os mesmos tenham contatos com pacientes durante o todo tempo que estão presentes no local. Sendo assim por qual motivo alguns servidores não estão recebendo o adicional de Insalubridade, sendo que desenvolvem atividades similares a outros que recebem? Favor Justificar.

3- Existe a Possibilidade de efetuar o pagamento de Insalubridade a todos Servidores da Vigilância Sanitária que estão na linha de frente no combate ao novo Coronavírus, profissionais que estão expostos, correndo o risco de serem contaminados pelo vírus.

4- Enviar relação dos Servidores Municipais que atuam na Vigilância Sanitária, que recebem o adicional de Insalubridade, contendo o nome, o cargo do beneficiado, os percentuais e valores pagos. Enviar também a relação dos servidores que não estão recebendo o adicional de Insalubridade, justificando o não recebimento.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de abril de 2020.


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 13/11/2020
DESPACHO : **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE:



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO

